José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira - Secretário

Lei nº 943

(Projeto de Lei nº 48/71.)

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de cr$ 2.200.00 (dois mil e duzentos cruzeiros) sôbre a seguinte verba do Orçamento vigente:

Educação, Cultura, Música e Esportos

Ensino Médio e Secundário.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Serviço de Terceiros

Transporte de alunos.

Artigo 2º - As despesas em aprêço correrão a conta de redução parcial de igual importância, da seguinte rubrica orçamentária:

Conservação de Rodovias

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Início de Construção de Edifícios Públicos

IV - Desapropriações Diversas

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacob Stein

Jacob Stein -

Prefeito Municipal